



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 001/2026

Questionamento:

“Com relação a uma exigência na habilitação técnica descrita no edital, tópico 8.1.3. do Termo de Referência, a dúvida é se esta exigência refere-se a registro de certificação exigido de pessoa física ou de pessoa jurídica?”

Resposta:

Em atenção ao pedido de esclarecimento, informamos que a exigência constante do subitem 8.1.3 do Edital ("Prova de registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM") refere-se tanto à Pessoa Jurídica quanto aos profissionais responsáveis pela execução dos serviços (pessoa física), conforme as disposições aplicáveis previstas na Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021.

Tal exigência visa assegurar que a empresa de auditoria independente e os auditores responsáveis estejam devidamente registrados perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em observância à regulamentação vigente para o exercício da atividade de auditoria independente.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026.

Izabel Maia

Pregoeira
RIOTRILHOS

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina da Cunha Maia**, Assessora Especial, em 01/06/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **133220855** e o código CRC **568A3B3A**.

Av. Nossa Senhora Copacabana, 493, - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22031-000
Telefone: 2333-8821 - <http://www.riotrinhos.rj.gov.br>